COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 030
Rubrica

MAPA DE RISCOS

Elaborado nos termos do art. 22 da Lei nº 14.133/2021 e do Anexo do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Órgão	**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA**
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em transparência pública, portal de conteúdo/website, portal de transparência, consultoria, desenvolvimento de portais e aplicativos móveis e capacitação técnica.

1 – INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, analisar e propor medidas de tratamento para os riscos que podem afetar o sucesso da contratação de empresa especializada em transparência pública, portal de conteúdo/website, portal da transparência, aplicativo móvel, consultoria e capacitação técnica para a Câmara Municipal de Redenção – PA.

O documento é elaborado em atenção ao art. 22 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de elaboração de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, e às orientações constantes do Anexo VI da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022 (ou norma que a suceda), que trata da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e de seus anexos, dentre os quais o mapa de riscos da contratação.

A análise abrange as três fases críticas do processo: (i) planejamento da contratação; (ii) seleção do fornecedor (licitação); e (iii) gestão e fiscalização contratual (execução), permitindo à Administração antecipar-se aos eventos que possam comprometer o objeto, o prazo, o custo ou a qualidade da prestação dos serviços.

2 – METODOLOGIA DE ANÁLISE DE RISCOS

A metodologia adotada consiste na avaliação qualitativa de cada risco identificado, a partir de duas variáveis: a Probabilidade de ocorrência e o Impacto sobre o objeto contratual, caso o risco se concretize. O nível de risco resulta do produto P × I (Probabilidade × Impacto), classificado conforme as escalas e a matriz a seguir.

2.1. Escala de Probabilidade

Nível	Valor	Descrição
Baixa	1	Evento com pequena chance de ocorrer durante o ciclo da contratação.
Média	2	Evento com chance razoável de ocorrer, já observado em contratações similares.
Alta	3	Evento com grande chance de ocorrer, recorrente em contratações da mesma natureza.

2.2. Escala de Impacto

Nível	Valor	Descrição
Baixo	1	Efeito pontual, sem comprometimento relevante do objeto, prazo ou custo.
Médio	2	Efeito que exige ação corretiva, com reflexo limitado no cronograma ou na qualidade.
Alto	3	Efeito relevante sobre o objeto, o prazo ou o custo, exigindo intervenção da alta administração.
Muito Alto	4	Efeito severo, com risco de descumprimento de obrigação legal, dano à imagem institucional ou inviabilização do objeto.

2.3. Classificação do Nível de Risco (P × I)

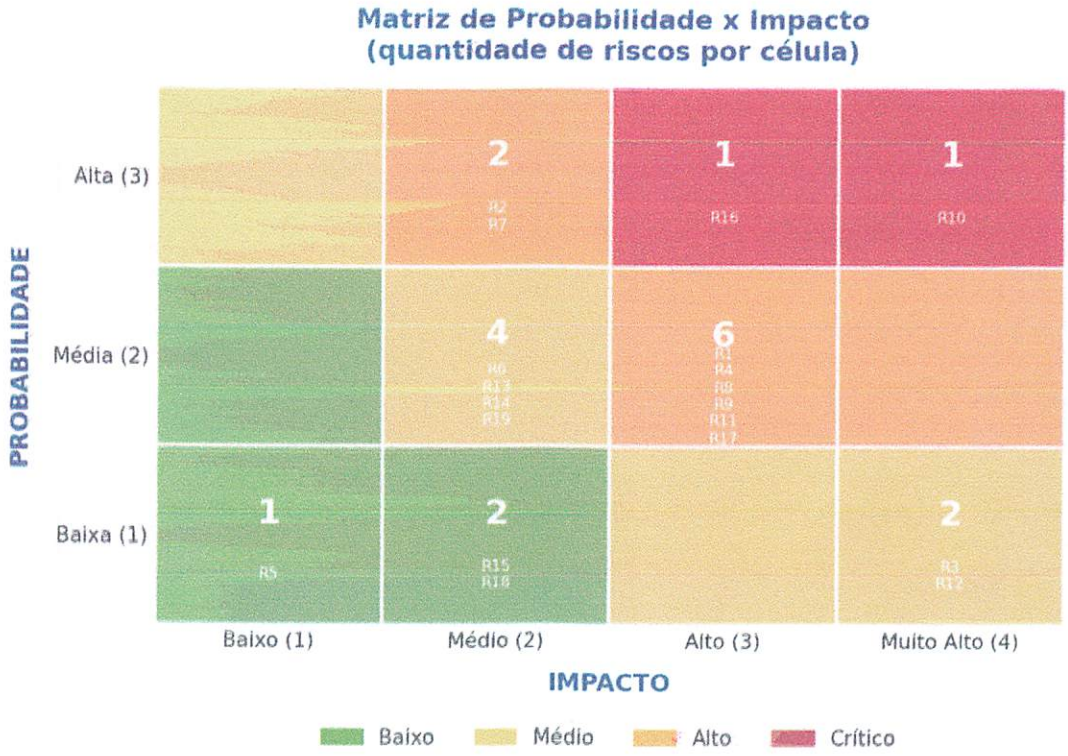
Pontuação (P × I)	Nível de Risco	Tratamento requerido
1 a 2	Baixo	Monitoramento periódico

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 031
Rubrica

3 a 5	**Médio**	Ação preventiva recomendada
6 a 8	**Alto**	Ação preventiva obrigatória e monitoramento constante
9 a 12	**Crítico**	Ação imediata e acompanhamento pela alta administração

3 – MATRIZ CONSOLIDADA DE PROBABILIDADE X IMPACTO

A matriz a seguir consolida a distribuição dos 19 (dezenove) riscos identificados neste estudo, segundo sua probabilidade e impacto, permitindo a visualização imediata das áreas de maior atenção para a gestão do processo.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 032
Rubrica

4 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS RISCOS POR FASE DO PROCESSO *(Art. 22, Lei nº 14.133/2021)*

4.1. Fase de Planejamento da Contratação

ID	Risco	Causa	Consequência	P	I	Nível	Responsável
R1	Especificação técnica incompleta ou insuficiente no Termo de Referência	Levantamento insuficiente de requisitos funcionais e não funcionais junto às áreas usuárias.	Necessidade de aditivos, impugnações técnicas e contratação de solução inadequada às necessidades reais do órgão.	Média (2)	Alto (3)	**Alto (6)**	Administração
R2	Pesquisa de preços pouco representativa	Mercado nichado, com poucos fornecedores especializados em soluções de transparência pública para o Legislativo municipal.	Preço estimado distorcido (super ou subestimado), com risco de fracasso do certame ou de contratação antieconômica.	Alta (3)	Médio (2)	**Alto (6)**	Administração
R3	Dotação orçamentária insuficiente	Estimativa orçamentária definida antes da conclusão da pesquisa de preços de mercado.	Necessidade de suplementação orçamentária ou cancelamento do certame por insuficiência de recursos.	Baixa (1)	Muito Alto (4)	**Médio (4)**	Administração
R4	Especificação direcionada, restringindo a competitividade	Definição de exigências técnicas ou de qualificação excessivamente específicas, sem justificativa técnica adequada.	Impugnações, questionamentos de órgãos de controle e risco de nulidade do certame.	Média (2)	Alto (3)	**Alto (6)**	Administração
R5	Desalinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA)	Ausência de inclusão do objeto no PCA antes da abertura do processo.	Questionamento de auditoria quanto ao planejamento da contratação.	Baixa (1)	Baixo (1)	**Baixo (1)**	Administração

ID	Ação Preventiva (Tratamento)	Ação de Contingência (Resposta)
R1	Elaborar o TR com apoio técnico e validação junto à Presidência e setores usuários antes da publicação do edital.	Emissão de nota técnica de esclarecimento e, se necessário, republicação do edital com ajuste da especificação.
R2	Ampliar as fontes de pesquisa (Banco de Preços, TCM-PA, cotação direta, atas de outros entes) e aplicar critérios de descarte de outliers.	Nova rodada de cotação e/ou negociação direta com o licitante vencedor, com justificativa técnica nos autos.
R3	Reservar dotação com margem de segurança e validar previamente junto à contabilidade/orçamento.	Solicitar suplementação orçamentária ou reduzir o escopo/quantitativo contratado, mediante justificativa técnica.
R4	Revisão técnica e jurídica do TR/Edital, com foco na necessidade real e na ampla competitividade (art. 11, Lei nº 14.133/2021).	Retificação do edital para adequação das exigências, com republicação, se necessário.
R5	Justificar formalmente a ausência de previsão e providenciar a inclusão no próximo ciclo do PCA.	Registrar justificativa nos autos e comunicar ao setor de planejamento para regularização.

4.2. Fase de Seleção do Fornecedor (Licitação)

ID	Risco	Causa	Consequência	P	I	Nível	Responsável
R6	Impugnações e recursos administrativos retardando o certame	Divergências de interpretação do edital, cláusulas ambíguas ou exigências questionáveis.	Atraso na conclusão do certame e na contratação dos serviços.	Média (2)	Médio (2)	**Médio (4)**	Administração
R7	Baixa competitividade / número reduzido de licitantes qualificados	Natureza especializada do serviço, reduzindo o universo de empresas aptas a participar.	Risco de licitação deserta/fracassada ou de preços menos competitivos.	Alta (3)	Médio (2)	**Alto (6)**	Administração
R8	Proposta de preço inexequível	Erro de dimensionamento de custos pelo licitante ou estratégia de preço predatório.	Risco de inexecução contratual futura e prejuízo à continuidade dos serviços.	Média (2)	Alto (3)	**Alto (6)**	Licitante
R9	Habilitação de empresa sem real capacidade técnico-operacional	Fragilidade na análise dos atestados de capacidade técnica apresentados.	Contratação de empresa incapaz de executar o objeto a contento, gerando rescisão e nova licitação.	Média (2)	Alto (3)	**Alto (6)**	Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 033
Rubrica

ID	Ação Preventiva (Tratamento)	Ação de Contingência (Resposta)
R6	Elaboração de edital claro, com minuta revisada pelo Jurídico e alinhada à jurisprudência do TCE-PA/TCU.	Resposta tempestiva às impugnações/recursos, com possibilidade de suspensão pontual do certame para ajustes.
R7	Ampla divulgação do certame, prazo adequado de publicidade e exigências proporcionais ao objeto.	Nova tentativa licitatória com ajuste de condições ou, em último caso, dispensa por licitação deserta (art. 75, III).
R8	Exigir, na fase de julgamento, a comprovação de exequibilidade da proposta (art. 59, Lei nº 14.133/2021).	Desclassificação da proposta inexequível e convocação do licitante subsequente.
R9	Diligências de verificação de veracidade dos atestados junto aos emitentes, conforme previsto no TR.	Inabilitação da empresa e convocação do licitante subsequente, com registro de eventual má-fé para fins de sanção.

4.3. Fase de Gestão Contratual (Execução)

ID	Risco	Causa	Consequência	P	I	Nível	Responsável
R10	Indisponibilidade prolongada do portal da transparência/site institucional	Falhas de infraestrutura, ataques cibernéticos ou ausência de plano de contingência/backup da Contratada.	Descumprimento da obrigação legal de transparência ativa (LAI) e exposição a sanções e questionamentos de órgãos de controle.	Alta (3)	Muito Alto (4)	Crítico (12)	Contratada
R11	Atraso na implantação do portal e do aplicativo móvel	Subdimensionamento do cronograma pela Contratada ou dificuldades técnicas na migração de dados.	Prorrogação da defasagem tecnológica e adiamento dos benefícios pretendidos pela contratação.	Média (2)	Alto (3)	Alto (6)	Contratada
R12	Incidente de segurança / violação da LGPD	Falhas de segurança da informação nos sistemas desenvolvidos ou mantidos pela Contratada.	Vazamento de dados pessoais, responsabilização administrativa e reputacional perante a ANPD.	Baixa (1)	Muito Alto (4)	Médio (4)	Compartilhado
R13	Descumprimento do cronograma de capacitação técnica dos servidores	Priorização de outras entregas pela Contratada em detrimento da capacitação.	Baixa autonomia da equipe interna na operação das plataformas, gerando dependência excessiva da Contratada.	Média (2)	Médio (2)	Médio (4)	Contratada
R14	Rotatividade da equipe técnica da Contratada	Turnover natural de profissionais de TI no mercado.	Perda de conhecimento acumulado sobre a solução implantada e queda na qualidade do suporte.	Média (2)	Médio (2)	Médio (4)	Contratada
R15	Obsolescência tecnológica sem manutenção evolutiva adequada	Ausência de atualização periódica das tecnologias empregadas nos portais e no aplicativo.	Vulnerabilidades de segurança e perda de compatibilidade com navegadores/sistemas operacionais atuais.	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Contratada
R16	Fiscalização deficiente por ausência de servidor com capacitação técnica em TI	Ausência, no quadro da Câmara, de servidor com formação específica em TI para atuar como fiscal técnico.	Fiscalização meramente formal, sem capacidade de identificar falhas técnicas ou glosar entregas inadequadas.	Alta (3)	Alto (3)	Crítico (9)	Administração
R17	Dependência tecnológica do fornecedor (vendor lock-in)	Uso de tecnologias proprietárias ou ausência de cláusula de portabilidade de dados e código-fonte.	Dificuldade de transição para novo fornecedor ao final da vigência contratual, elevando custos e riscos de descontinuidade.	Média (2)	Alto (3)	Alto (6)	Administração
R18	Não conformidade com diretrizes de acessibilidade digital (eMAG)	Ausência de validação técnica de acessibilidade durante o desenvolvimento das plataformas.	Exclusão de cidadãos com deficiência do acesso às informações públicas, com risco de questionamento judicial/administrativo.	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Contratada
R19	Divergência de interpretação sobre o escopo contratual gerando aditivos indevidos	Especificação técnica genérica, permitindo interpretações distintas sobre o que está incluído no escopo.	Solicitações de aditivos de valor não previstos, com risco de sobrepreço ou de questionamento por órgãos de controle.	Média (2)	Médio (2)	Médio (4)	Compartilhado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 036
Rubrica

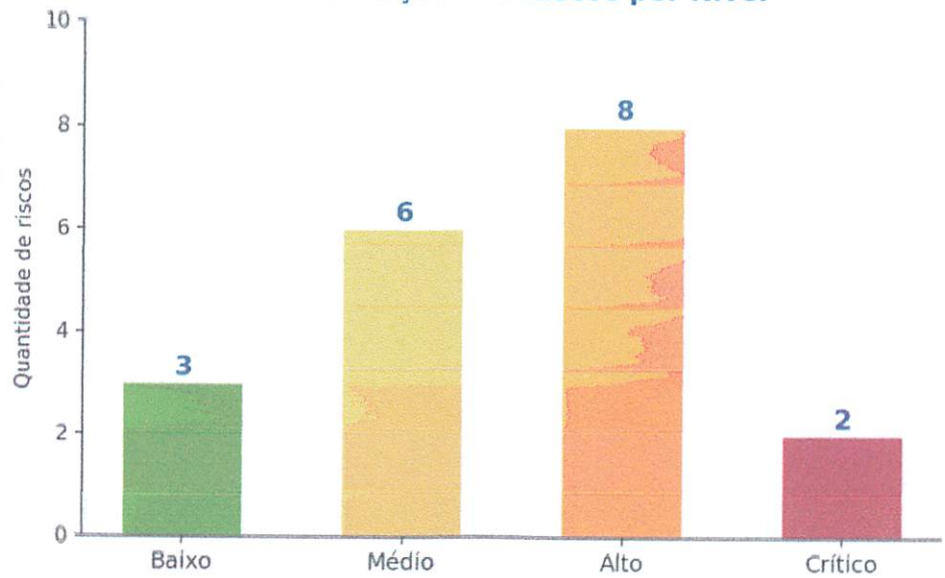
ID	Ação Preventiva (Tratamento)	Ação de Contingência (Resposta)
R10	Exigir, no TR, SLA de disponibilidade mínima (uptime), plano de contingência e rotina de backup, com penalidades específicas.	Acionamento imediato do suporte técnico, ativação do plano de contingência e, em caso de reincidência, sanção e possível rescisão.
R11	Definir cronograma detalhado com marcos de entrega (milestones) e reuniões periódicas de acompanhamento.	Aplicação de sanções contratuais por atraso e replanejamento do cronograma com prazo de recuperação.
R12	Exigir contratualmente adequação à LGPD, criptografia de dados sensíveis e testes periódicos de segurança (pentest).	Acionamento do plano de resposta a incidentes, comunicação à ANPD e aos titulares, conforme art. 48 da LGPD.
R13	Vincular parte do pagamento à comprovação de realização das capacitações previstas no cronograma.	Notificação formal e nova convocação para a capacitação em prazo suplementar, sob pena de sanção.
R14	Exigir, no TR, equipe mínima qualificada e plano de transição de conhecimento documentado (handover).	Exigência de reposição de profissional com perfil equivalente e período de nivelamento sem ônus para a Administração.
R15	Prever, no TR, obrigação de manutenção evolutiva periódica como parte do escopo contratado.	Notificação da Contratada para atualização corretiva emergencial, com prazo determinado.
R16	Designar equipe de fiscalização com apoio técnico (consultoria externa ou capacitação específica do fiscal indicado).	Contratação pontual de assessoria técnica especializada para apoiar a fiscalização em pontos críticos da execução.
R17	Exigir, no TR e no contrato, cessão de código-fonte e de dados à Administração, priorizando tecnologias não proprietárias.	Negociação de período de transição assistida (transition assistance) com o fornecedor atual antes do encerramento do contrato.
R18	Exigir, no TR, testes de conformidade com o eMAG e as diretrizes WCAG antes da entrega definitiva.	Determinação de correção técnica em prazo determinado, sob pena de glosa no pagamento.
R19	Detalhamento exaustivo do escopo no TR, com matriz de responsabilidades clara entre Administração e Contratada.	Análise técnica e jurídica prévia de qualquer pedido de aditivo, com parecer fundamentado antes da autorização.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 035
Rubrica

5 – ANÁLISE GRÁFICA CONSOLIDADA

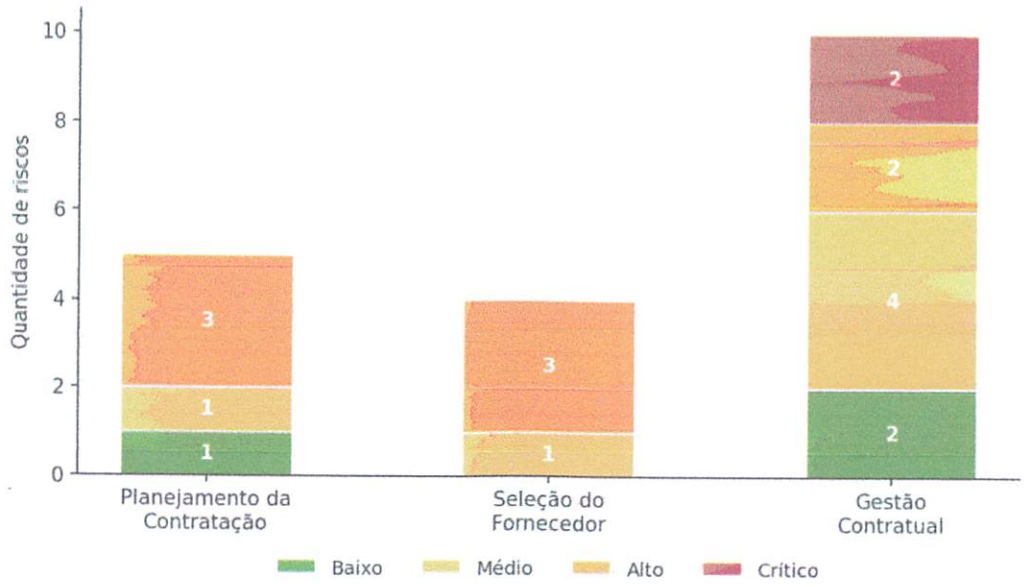
Os gráficos a seguir sintetizam o panorama de riscos da contratação, permitindo à equipe de planejamento e ao gestor/fiscal do contrato direcionar prioritariamente a atenção aos riscos de maior criticidade.

5.1. Distribuição dos Riscos por Nível



Do total de 19 riscos mapeados, 8 (42%) foram classificados como de nível Alto e 2 (11%) como Crítico, concentrados majoritariamente na fase de gestão contratual, o que reforça a necessidade de fiscalização técnica qualificada durante a execução.

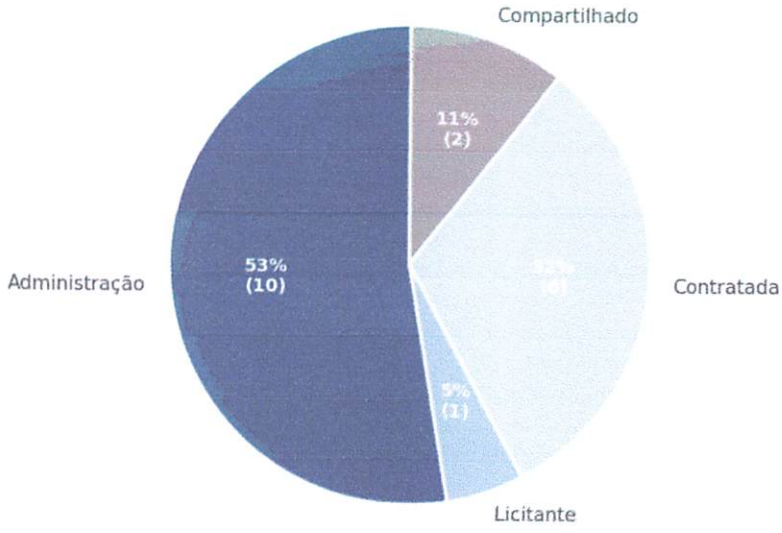
5.2. Riscos por Fase do Processo e Nível



A fase de Gestão Contratual concentra o maior número de riscos (10 de 19) e os únicos dois riscos classificados como Críticos (indisponibilidade do portal e fiscalização deficiente), o que demanda atenção redobrada do fiscal do contrato ao longo de toda a vigência, especialmente nos primeiros meses de implantação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 036
Rubrica

5.3. Riscos por Responsável pelo Tratamento



A Administração concentra 53% dos riscos identificados (10 de 19), reforçando que grande parte da mitigação depende de providências internas da Câmara Municipal — sobretudo na elaboração do TR/Edital e na fiscalização técnica —, ao passo que 32% dos riscos recaem diretamente sobre a Contratada, notadamente na fase de execução.

6 – ALOCAÇÃO DE RISCOS ENTRE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATADA

Em atenção ao art. 22 da Lei nº 14.133/2021, a alocação de riscos entre as partes deverá constar de cláusula específica do contrato e/ou do Termo de Referência, observando-se, como regra geral, que:

a) os riscos decorrentes de falhas de planejamento, especificação técnica ou dotação orçamentária são de responsabilidade da Administração;

b) os riscos relacionados à execução técnica da solução — disponibilidade, segurança da informação, qualidade do código, cumprimento de cronograma e de capacitação — são de responsabilidade da Contratada;

c) os riscos de interpretação de escopo contratual e de eventuais incidentes de segurança envolvendo dados sob custódia compartilhada são de responsabilidade solidária entre Administração e Contratada, na medida da culpa de cada parte.

7 – CONCLUSÃO

O presente Mapa de Riscos identificou 19 (dezenove) riscos ao longo das fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual, sendo 3 de nível Baixo, 6 de nível Médio, 8 de nível Alto e 2 de nível Crítico. Os riscos críticos — indisponibilidade prolongada do portal da transparência (R10) e fiscalização deficiente por ausência de capacitação técnica em TI (R16) — devem ser objeto de atenção prioritária, com medidas preventivas incorporadas expressamente ao Termo de Referência e ao contrato, notadamente por meio de SLA de disponibilidade e da qualificação da equipe de fiscalização.

Recomenda-se que este documento seja revisado e atualizado sempre que houver alteração relevante no escopo da contratação, na tecnologia empregada ou no ambiente de risco identificado, mantendo-se seu caráter dinâmico ao longo de todo o ciclo de vida da contratação, da fase de planejamento até o encerramento da vigência contratual.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 037
Rubrica

18 de agosto de 2026

José Amilton Candido
Responsável pela elaboração da Análise de Risco

APROVO A PRESENTE ANÁLISE

Leandro Onofre
Presidente da Câmara Municipal de Redenção

LEANDRO ONOFRE TEIXEIRA:92989055215

Assinado de forma digital por LEANDRO ONOFRE TEIXEIRA:92989055215